



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**A T A**

**CONTRATAÇÃO DIRETA 001/2025**

**Dispensa n.º 001/2025**

(Processo n.º 001/2025)

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025, às 08:45 horas, na sala do setor de jurídico, Fabio Aurélio Cordeiro Bazoti Oliveira, agente de contratação por força da Portaria n.º 007/2025, iniciou-se a conferência do email [licitacaocamarassva@gmail.com](mailto:licitacaocamarassva@gmail.com), onde constatou que havia apenas o e-mail, com o remetente da [carla@planejarjf.com](mailto:carla@planejarjf.com), da empresa PLANEJAR CONSULTORIA ASSOCIADOS LTDA.

Aberto o e-mail, às 09:00 h, constatou que o remetente [carla@planejarjf.com](mailto:carla@planejarjf.com), apresentou proposta e documentos de habilitação.

A proposta apresentada pela empresa: **PLANEJAR CONSULTORIA ASSOCIADOS LTDA**, atende os requisitos do Aviso de Contratação n.º 001/2024, quando ao objeto, estando o valor porposto dentro do valor de referencia.

<b>Serviço</b>	<b>Und.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Val. Unitário</b>	<b>Val. Total</b>
Locação de softwares com os módulos contabilidade, orçamento e tesouraria, folha de pagamento, compras e licitações, controle de patrimônio, controle interno, almoxarifado e o modulo e-social, inclusive seus sub-módulos.	SERV.	12	1.650,00	19.800,00

Após verificação do valor foi proposta negociação via email, onde a empresa aceitou a negociação, propondo o valor de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), a proposta atende as especificações do aviso de contratação direta, portanto, classificada.

Após constatação das certidões constantes no item 7.1.2. (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU)), os documentos de habilitação da empresa foram apresentados conforme previsto no edital de aviso de contratação.

Passando a análise dos documentos de habilitação enviados da empresa, sendo a mesma considerada habilitada. Nada mais a declarar foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, assinada pela agente de contratação.

---

Fabio Aurélio Cordeiro Bazoti Oliveira

Agente de contratação